



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5186 DE 16 DE JULHO DE 2007.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

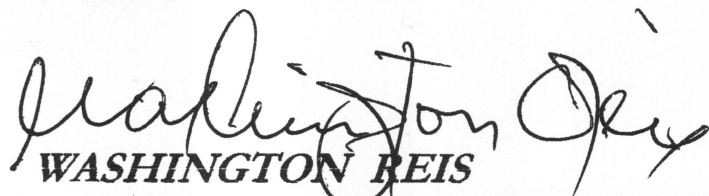
Art. 1.º - *Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 33, 35 e 37, da Quadra 23, situados na Rua Figueira de Melo, no Loteamento Vila Centenário, Bairro Centenário, no 1.º Distrito deste Município.*

Art. 2.º - *Os imóveis objeto desta desapropriação passam a integrar o Patrimônio Municipal e visam à implantação de um Ginásio Poliesportivo*

Art. 3.º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

de JULHO

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16
de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial
N.º 24 de 16 de 07 de 07